



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº007/2022

Salvador do Sul, 30 de junho de 2022

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada, ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça a revitalização do local situado na Avenida Jacob Damião Müller, junto ao trevo da BR 470 com ligação para o Bairro Vila Nova.

**JUSTIFICATIVA:** Com o intuito de garantir mais qualidade de infraestrutura urbana, além de valorizar os principais pontos do nosso município, é de grande valia revitalizar este local que está situado na entrada da Avenida Jacob Damião Müller, junto ao trevo da BR 470 com ligação para o Bairro Vila Nova. O monumento que diz "Bem-vindo a Salvador do Sul" está com a pintura enfraquecida e desgastado, além da vegetação crescente nessa área. Trata-se de uma das entradas da cidade, portanto melhorar ainda mais o aspecto de beleza de nosso município, para receber viajantes, turistas e a comunidade em geral, é fundamental.

PROTOCOLADO	
DATA	30.06.2022
HORA	
AS FIRMAS	Adriana Elisabeta Klein
FUNÇÃO	Diretora da Câmara
	de Vereadores

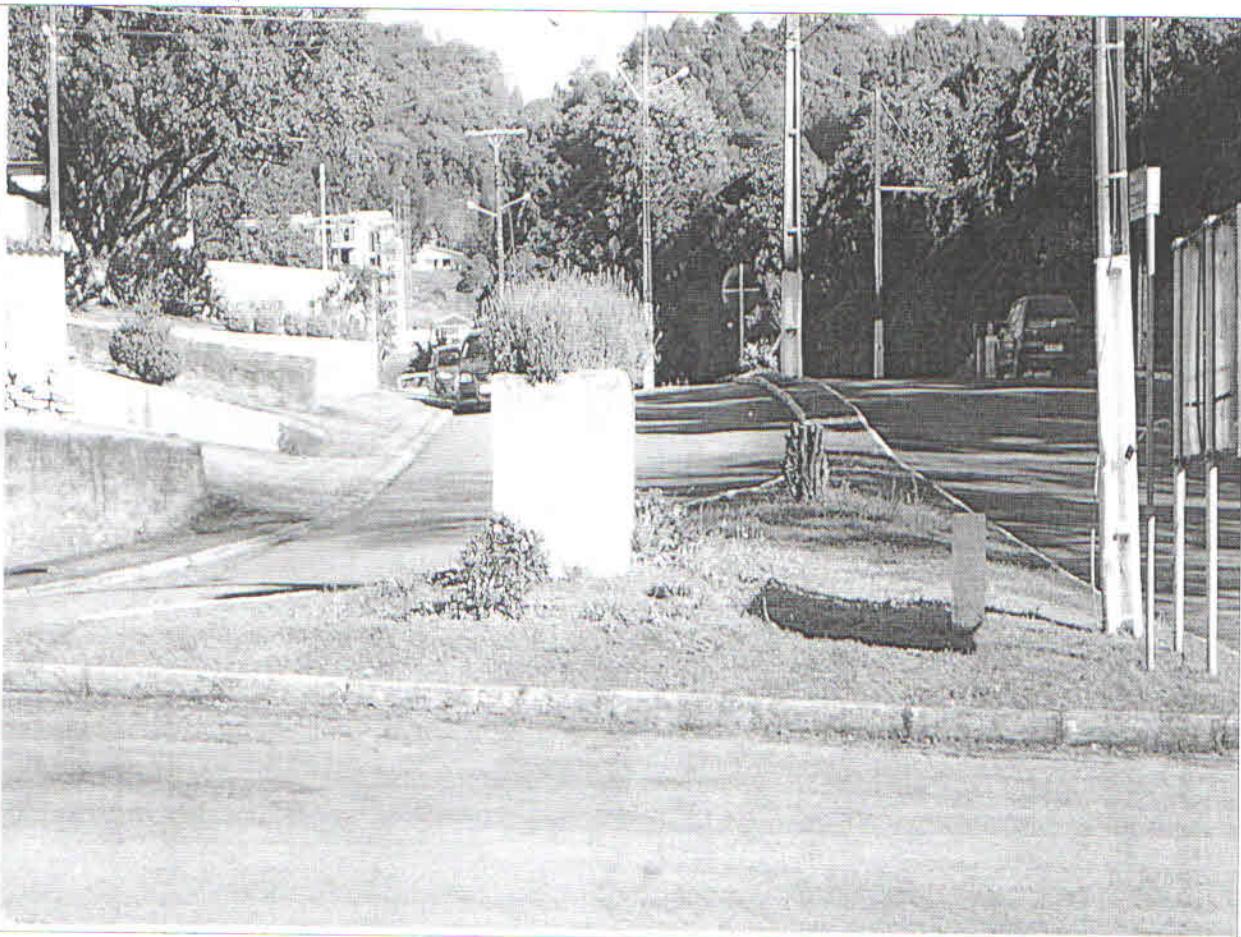
CAMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 04/07/2022  
POR luramurada

VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ASTENÇÕES
PRESIDENTE <u>Lennique Kiehl</u>
SECRETÁRIO <u>R</u>



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

Foto do local (Entrada da Av. Jacob Damião Müller, junto ao trevo da BR470, com ligação da para o Bairro Vila Nova)



Convicto da compreensão de Vossa Excelência, subscrevo e assino.

*André Inácio Mallmann*  
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN  
Vereador REPUBLICANOS